PM ALBERTINA
FOLHA
Nº

DISPESAVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E SERVIÇOS DE: Revisão programada de 10.000 quilômetros em veículo marca CITROEN, Modelos C3 Ano 2025/2026 com placas TXY4H42 pertencente à Secretaria de Saúde deste município.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026– PROCESSO Nº 23/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº 6.590/2025, nos termos do dispositivo do Art. 75, inciso IV, a, Art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021, resolve:

Dispensar a Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso IV, a, Art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DUETO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS, cadastrada no CNPJ nº 45.104.355/0001-69, participante na abertura das pesquisas de preços, tendo presente o constante dos autos. Ressente-se que o preço praticado pelo(a) CONTRATADO(A) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

O Art. 75, I e II o instrumento de contrato pode ser substituído por nota de empenho acompanhada de autorização de compra ou de ordem de serviço, sendo recomendada a sua formalização quando as contratações gerarem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 95, II, da Lei nº14. 133/2021).

Face a Lei nº 14.133/21, submetemos a ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do Art. 2º da Lei 1.084/2013, em conformidade com o art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Albertina (MG), 09 de março de 2026.

José Eduardo Lucatelli de Luca
Agente de Contração

Joelma Aparecida dos Santos
Equipe de apoio

Luciana Silvieri Cezarani
Equipe de apoio